



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG**

CNPJ: 00.424.426/000-72

Data de Criação: 23/12/1994

Endereço: . Av. Mario Leal Ferreira, s/n – sala 07 – Bonocô – Salvador/BA CEP: 40.285-600 Telefone: (71) 3321-2624 / 99182-7588

Endereço eletrônico (e-mail): federacaobahianadeginastica@yahoo.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **TATYANA BRANDÃO DA SILVEIRA**

Endereço: Rua São José, 372 Condomínio Brisas do Torre Norte apt 108 – Centro – Lauro de Freitas – CEP: 42.700-000

Endereço eletrônico (e-mail): tatyanabs@yahoo.com.br

Telefone: (71) 98825-3728 / 98138-6489

RG/Órgão expedidor/UF: 05.105.419-17 - SSP/BA CPF: 898.265.585-91

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 0001 – Número de projetos de esporte: **01**

0002 – Número de municípios beneficiados: **01 (município) Lauro de Freitas**

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social de 600 (seiscentos) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 19 anos, promovendo o fortalecimento da modalidade de ginástica rítmica através da realização do **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A **Federação Bahiana de Ginástica - FBG** é uma entidade que promove e organiza a prática da ginástica no estado da Bahia. Com o objetivo de desenvolver e popularizar a ginástica em suas diversas modalidades, a FBG oferece suporte e orientação para atletas, treinadores e clubes, além de promover competições e eventos que fomentam o crescimento e a excelência no esporte. Através de programas de formação e capacitação, a **Federação Bahiana de Ginástica** busca incentivar a participação de jovens atletas, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social da comunidade. Além disso, a entidade também trabalha para difundir os valores e benefícios da prática da ginástica, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. Com uma equipe dedicada e comprometida com o avanço da ginástica na região, a FBG desempenha um papel fundamental proporcionando oportunidades para que atletas de todas as idades e níveis de habilidade possam se envolver e progredir no esporte. O esporte é reconhecido mundialmente como um agente de transformação social, visto que, para sua execução, o indivíduo necessita se adequar a uma rotina de treinamentos e reconhecimento de objetivos e metas a serem alcançados. Com essa organização para a participação de uma modalidade esportiva, existe uma adequação e uma vontade em tornar-se pertencente a uma comunidade que se desenvolve, se aperfeiçoa e se transforma.

O Projeto Social CAGIBA GR tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática da ginástica rítmica. Com uma abordagem voltada para a formação de valores, disciplina e saúde, o projeto busca proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde os jovens possam se desenvolver tanto fisicamente quanto emocionalmente.

OBJETIVOS DO PROJETO:

- 1. Inclusão Social:** Oferecer oportunidades para crianças e adolescentes de comunidades carentes, democratizando o acesso à prática esportiva e ao desenvolvimento das habilidades motoras.
- 2. Desenvolvimento Pessoal:** Fomentar valores como respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e perseverança, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos.
- 3. Promoção da Saúde:** Incentivar um estilo de vida saudável por meio da atividade física regular, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção do bem-estar.
- 4. Formação Técnica:** Proporcionar treinamentos adequados em ginástica rítmica, permitindo que os participantes desenvolvam suas habilidades técnicas e artísticas, com vistas a competições regionais e nacionais.
- 5. Descoberta de Talentos:** Identificar e potencializar talentos no esporte, oferecendo

acompanhamento especializado para aqueles que desejam seguir uma carreira na ginástica rítmica.

Atividades Desenvolvidas:

- Aulas regulares de ginástica rítmica com profissionais qualificados.
- Aulas de alongamento, dança e expressão corporal.

- Participação em competições locais e estaduais

A **Federação Bahiana de Ginástica - FBG** como órgão regulador do esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática da **GINASTICA** de alto rendimento e todos os seus demais níveis busca convênio junto a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, para a realização do **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA**

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- ü Participação de 600 crianças entre as idades de 06 a 19 anos na modalidade de GR
- ü Ampliar o número de ginastas em eventos estaduais, tendo como referência o ano de 2024 de 50 para 70 alunos distribuídos em torneios e Copas e eventos Oficiais da FBG desenvolvidas durante ao ano de vigência do projeto

O CAGIBA GR acredita no poder transformador do esporte na vida dos jovens. Ao oferecer um espaço onde eles possam se expressar, aprender e crescer, buscamos não apenas formar atletas, mas cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Juntos, moldando o futuro através da ginástica rítmica A **Federação Bahiana de Ginástica - FBG** expõe que uma das suas atribuições é de incentivar, defender, promover e fomentar em todo território estadual a prática Ginastica e suas modalidades nas categorias base á alto rendimento e todos os seus demais níveis. E a **SUDESB** - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que fomenta o desporto, a recreação e o lazer na Bahia; além de promover ações de apoio técnico e financeiro ao esporte amador; onde a FBG **solicita a continuidade** desta parceira para a realização do projeto **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA**.

E1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Material de Consumo; 2.2.2 Uniforme do atleta; 2.2.3 Fardamento; 2.2.5 Outros Serviços; 2.3.1 Materiais Permanentes; 2.4 Custos Indiretos de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Comunicação de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO INDICADORES

Realizar o Projeto “CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover atendimento e inclusão social a partir das políticas de esporte para a população vulnerável	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	GINASTICA RÍTMICA	Planilha de Cadastro e Publicação de chamamento no site da FBG	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Atender a sendo 400 crianças e adolescentes de 06 a 19 anos na modalidade de Ginástica Rítmica	Beneficiários	Planilha de Cadastro	600	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos Implantados: Lauro de Freitas	Núcleo: Lauro de Freitas	Planilha de Beneficiários, Registro fotográfico em relatórios	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Contribuir com a revelação de Novos Talentos	Meta 1: Atender a sendo 400 crianças e adolescentes de 06 a 19 anos na modalidade de Ginástica Rítmica	Beneficiários	Controle de Frequência e Relatório Fotográfico	600	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		meta 2: Ampliar o número de ginastas em eventos estaduais, tendo como referência o ano de 2023 de 50 para 70 alunos distribuídos em torneios e Copas e eventos Oficiais da FBG	Alunos	Lista de Inscritos e relatório fotográfico	70	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

		desenvolvidas durante ao ano de vigência do projeto				
--	--	---	--	--	--	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA RÍTMICA**, será realizado no período de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026 Ginásio de Esportes de Aracuí, localizado na Rua dos Vereadores s/, Aracuí Parque Jockey Clube. As aulas serão realizadas no contra turno escolar, com a participação aproximada de 600 alunos distribuídas e turmas de 25 alunos e duração de 50 minutos e seguirá o seguinte cronograma:

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
8h às 8h50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
9h às 9h50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
10h às 10h50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
11h às 11h50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação
VESPERTINO					
14h às 14h50	Turma 1 6 a 8 anos	Turma 5 6 a 8 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
15h às 15h50	Turma 2 9 a 10 anos	Turma 6 9 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
16h às 16h50	Turma 3 11 a 12 anos	Turma 7 11 a 12 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
17h às 17h50	Turma 4 13 anos acima	Turma 8 13 anos acima	Turma 4	Turma 8	Coordenação

Para a realização do projeto será necessário a contratação de mão de obra, realização de exames, compra de material de consumo, fardamento, uniformes, material permanente e Comunicação e aquisição de banners. A divulgação do evento será realizada através: Sites, Rede Social, Banners, Camisas de staff, uniformes com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDESB**.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	abril/2025
2	Divulgação do Projeto	Abril/2025 a junho de 2026
3	Início das Atividades Divulgação das Vagas / Matrículas dos aluno Contratação e Realização de Exames Adm. Compra de Material e Fardamentos	05 de maio de 2025
4	Prestação de Contas	1ª parcela em agosto de 2025 2ª parcela em julho de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida
Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.
AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026
Vigência: 466 dias (quatrocentos e sessenta e seis) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS							
Nº	Cargo	Quant. de substituições	Forma de Vínculo	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa	ENCARGOS PESSOAIS - Valor Referência 1 Pessoa	BENEFÍCIOS E INDIENOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa	
				Pessoa			Total Geral (A+B+C)

		(C)		Quant. de Horas Semanal	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	INSS Patronal 20% - Tercário 6%	PIS 1%	13º Salário Indenizatório	Férias 1/3	FGTS 13º Salário (2,5%)	INSS 13º Salário (26,5%)	Recrutamento, contratação, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal (C)	Total de Benefícios (C)			
1	Coordenador Geral	1	CLT	12	20	4.150,00	49.800,00	332,00	1.099,75	41,50	345,83	345,83	115,28	27,67	91,65	0,00	2.399,51	28.794,08	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.956,80	81.550,88	81.550,88
2	Coordenador Pedagógico	1	CLT	11	20	4.000,00	44.000,00	320,00	1.060,00	40,00	333,33	333,33	111,11	26,67	88,33	0,00	2.312,78	25.440,56	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	72.150,96	72.150,96
3	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
4	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
5	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
6	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
7	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
8	Técnico Especialista Estatística Matemática (Professor)	1	CLT	11	20	3.000,00	33.000,00	240,00	795,00	30,00	250,00	250,00	83,33	20,00	66,25	0,00	1.734,38	19.080,42	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	54.790,82	54.790,82
9	Auxiliar Administrativo	1	CLT	11	40	2.700,00	29.700,00	216,00	715,20	27,00	225,00	225,00	75,00	18,00	59,83	0,00	1.561,13	17.172,38	246,40	352,00	0,00	0,00	598,40	6.582,40	53.454,78	53.454,78
10	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	11	40	2.100,00	23.100,00	168,00	556,50	21,00	175,00	175,00	58,33	14,00	46,38	0,00	1.214,21	13.356,29	246,40	352,00	0,00	0,00	598,40	6.582,40	43.838,69	43.838,69
11	Auxiliar de Limpeza	1	CLT	11	40	2.100,00	23.100,00	168,00	556,50	21,00	175,00	175,00	58,33	14,00	46,38	0,00	1.214,21	13.356,29	246,40	352,00	0,00	0,00	598,40	6.582,40	43.838,69	43.838,69
	Cargo	Quant. de substituições (C)	Forma de Vínculo	Quant. de Horas Semanal	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	INSS Patronal 20% - Tercário 6%	PIS 1%	13º Salário	Recesso Remunerado	Férias 1/3	FGTS 13º Salário (2,5%)	INSS 13º Salário (27,8%)	Recrutamento, contratação, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal (C)	Total de Benefícios (C)		
12	Estagiário	1	ESTÁGIO	11	20	900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	14,00	89,00	970,00	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	13.589,40	13.589,40
13	Estagiário	1	ESTÁGIO	11	20	900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	14,00	89,00	970,00	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	13.589,40	13.589,40
14	Estagiário	1	ESTÁGIO	11	20	900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	14,00	89,00	970,00	246,40	0,00	0,00	0,00	246,40	2.710,40	13.589,40	13.589,40
TOTAL		14				35.750,00	397.400,00	2.644,00	8.758,25	330,50	2.754,17	2.039,17	910,08	230,33	729,85	42,00	19.376,33	215.539,10	3.449,60	1.056,00	0,00	0,00	4.505,60	49.888,00	662.747,18	662.747,18

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
		mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26		
1.	Receitas												
1.1	Recursos Recebidos												
1.2	Rendimentos Financeiros	0											
Total Geral de Receitas		0,00					0,00						
2.	Despesas	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26		
2.1	Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00		
2.1.1.2	Beneficio Vale transporte	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60	3.449,60		
2.1.1.3	Beneficio Vale Alimentação	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00		
Subtotal (Salários)		40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60	40.255,60		
		mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25	mai/25		
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	FGTS (8%)	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00	2.644,00		

[illegible][illegible]

2.2 CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA GR 2025

2.2.1	MATERIAL DE CONSUMO	QTD	VL. UNIT
2.2.1.1	100 LITROS DE AGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGENS DE 5LITROS PREFERENCIALMENTE	20	35,00
2.2.1.2	100 LITROS DE AGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGENS DE 5LITROS PREFERENCIALMENTE	20	33,00
2.2.1.3	PAPEL HIGIENICO FARDO BRANCO FOLHA DUPLA 30M POR ROLO, DIVIDIDO EM FARDOS OU PACOTE, TOTALIZANDO 1280 UNIDADES	20	200,00
2.2.1.4	PAPEL TOALHA CELULOSE 2400 FARDO 20X21	20	120,00
2.2.1.5	100 LITROS DE SABONETE LIQUIDO, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS PARA COLOCAÇÃO EM DISPENSER	20	44,90
2.2.1.6	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA OU ALTERNATIVO	5	17,00
2.2.1.7	RODO DE LIMPEZA COM RASPADOR DE BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO, CABO MADEIRA OU ALTERNATIVO	5	17,90
2.2.1.8	VASSOURA CERDAS FINAS MATERIAL SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA OU ALTERNATIVO PARA PISO	5	33,40
2.2.1.9	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO, TAMANHO 50X50CM CORES VARIADAS	20	13,90
2.2.1.10	ALCOOL EM GEL 50 LITROS EM ALCOOL 70% FORNECIDO EM EMBALAGENS DE 5 LITROS	30	74,95
2.2.1.11	LUVA DE LIMPEZA AMARELA TAM G PACOTE (PAR)	10	8,90
2.2.1.12	PANO MULTIUSO TAM. 28CM X 40CM X 240M - PERFEX CORES VARIADAS	5	280,00
2.2.1.13	SACO DE LIXO REFORÇADO (20KG) LITROS COR VERDE E/OU PRETO (75CMX 1,05CM) 25 UNIDADES POR ROLO	50	60,00
2.2.1.14	SACO DE LIXO REFORÇADO (10KG) LITROS COR VERDE E/OU PRETO (63CMX 80CM) 50 UNIDADES POR ROLO	50	53,54
2.2.1.15	SACO DE LIXO REFORÇADO (6KG) LITROS COR VERDE E/OU PRETO (59CMX 62CM) 50 UNIDADES POR ROLO	50	18,90
2.2.2	UNIFORME ATLETA		
2.2.2.1	CAMISA TOP EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM P	100	114,90
2.2.2.2	CAMISA TOP EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM M	250	114,90
2.2.2.3	CAMISA TOP EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM G	150	114,90
2.2.2.4	CAMISA TOP EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM GG	100	114,90
2.2.2.5	BERMUDA EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM P	100	114,90
2.2.2.6	BERMUDA EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS DO PROJETO TAM M	250	114,90

BERMUDA EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS		
2.2.2.7	DO PROJETO TAM G	150 114,90
BERMUDA EM MATERIAL SINTÉTICO SUPLEX COM IMPRESSÃO EM LOGOMARCAS		
2.2.2.8	DO PROJETO TAM GG	100 114,90
AGASALHO MOLETINHO COMPOSTO POR DUAS PEÇAS, CASACO E CALÇA		
BAILARINA EM MALHA COM		
2.2.2.16	APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO NA PARTE DA FRENTE DE	50 280,00
AMBAS AS PEÇAS TAM.		
COLLANT EM LAYCRA COM FORRO, RECOTE EM DESENHO EXCLUSIVO E UM		
2.2.2.9	PACOTE DE CRISTAIS TAM P	25 550,00
COLLANT EM LAYCRA COM FORRO, RECOTE EM DESENHO EXCLUSIVO E UM		
2.2.2.10	PACOTE DE CRISTAIS TAM M	25 550,00
COLLANT EM LAYCRA COM FORRO, RECOTE EM DESENHO EXCLUSIVO E UM		
2.2.2.11	PACOTE DE CRISTAIS TAM G	25 550,00
COLLANT EM LAYCRA COM FORRO, RECOTE EM DESENHO EXCLUSIVO E UM		
2.2.2.12	PACOTE DE CRISTAIS TAM GG	25 550,00
2.2.2.13	SAPATILHA EM MATERIAL SUEDE COM AMORTECEDOR DE 1MM TAM M	200 50,00
2.2.2.14	SAPATILHA EM MATERIAL SUEDE COM AMORTECEDOR DE 1MM TAM G	200 50,00
2.2.2.15	SAPATILHA EM MATERIAL SUEDE COM AMORTECEDOR DE 1MM TAM GG	200 50,00
2.2.3 FARDAMENTO		
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR AZUL		
2.2.3.1	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM P	5 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR AZUL		
2.2.3.2	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM M	10 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR AZUL		
2.2.3.3	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM G	10 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR AZUL		
2.2.3.4	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM GG	5 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR BRANCA		
2.2.3.5	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM P	5 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR BRANCA		
2.2.3.6	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM M	10 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR BRANCA		
2.2.3.7	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM G	10 42,50
CAMISA EM MALHA PV PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROFESSORES, COR BRANCA		
2.2.3.8	COM IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DO PROJETO TAM GG	5 42,50
2.2.4 COMUNICAÇÃO		
BACKDROP LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS PARA ATRACAÇÃO, IMPRESSÃO EM		
2.2.4.1	UM DOS LADOS, 2,00m DE ALTURA POR 3,00m DE	1 2.000,00
COMPRIMENTO. USO ABRIGADO		

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE PARA USO EXTERENO (AO TEMPO), COM MOLDURA RÍGIDA, PARA AMARRAR E OU PENDURAR		
2.2.4.2	EM ESTRUTURAS EXTERNAS, FORNECIDA JÁ PINTADA CONFORME ARTE GRÁFICA A FORNEÇER, TAMANHO 1,50m DE ALTURA POR 1,00m DE LARGURA	1 1.300,00

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE PARA USO EXTERENO (AO TEMPO) , COM MOLDURA RÍGIDA, PARA AMARRAR E OU PENDURAR EM ESTRUTURAS EXTERNAS, FORNECIDA JÁ PINTADA CONFORME ARTE GRÁFICA A FORNEÇER, TAMANHO 1,50m DE ALTURA POR 1,00m DE LARGURA		
2.2.4.3		1 1.300,00

2.2.5 OUTROS SERVIÇOS

2.2.5.1	EXAMES ADMISSIONAIS	3 25,00
2.2.5.2	EXAMES ADMISSIONAIS COM ECG	8 60,00
2.2.5.3	EXAMES DEMISSIOAIS	3 25,00
2.2.5.4	EXAMES DEMISSIOAIS COM ECG	8 60,00
2.2.5.5	SEGURO DO ALUNO	1 5.000,00
2.2.5.6	REALIZAÇÃO DE EVENTO CANTATA DE NATAL - COM PARCIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROJETO. TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, TAPETES E ESTRUTURA EM GERAL.	1 25.500,00

2.3.1 MATERIAL PERMANENTE

2.3.1.1	CORDA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL SINTÉTICO, COR ÚNICA.	12 544,70
2.3.1.2	ARCO APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR. 75CM.	12 469,41
2.3.1.3	BOLA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. 400G.	12 810,59
2.3.1.4	MAÇAS APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL PVC EMBURRACHADO, CORES A COMBINAR. CONECTÁVEL ADULTO. (PARES)	12 1.058,82
2.3.1.5	ESTILETE APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	12 741,18
2.3.1.6	FITA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL CETIM. 5M.	12 464,71
2.3.1.7	BANCO SUECO OU RESERVA EM 4 METROS	1 3.458,82
2.3.1.8	CORDA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 3.20 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	50 39,60
2.3.1.9	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 65 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	30 99,00
2.3.1.10	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 75 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	30 88,00
2.3.1.11	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 85CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	85 102,00
2.3.1.12	BOLA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE BOLA GR LISA 300G MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR	25 119,00
2.3.1.13	BOLA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE BOLA GR LISA 400G MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR	25 120,00
2.3.1.14	MAÇAS APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE INFANTIL CONECTÁVEL. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. (PARES)	50 152,00
2.3.1.15	MAÇAS APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE ADULTO CONECTÁVEL. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. (PARES)	50 152,00
2.3.1.16	ESTILETE APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	20 69,00
2.3.1.17	FITA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. 4M. MATERIAL CETIM	30 38,00
2.3.1.18	FITA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. 5M. MATERIAL CETIM	30 42,00

Subtotal (Custos Diretos)		2902										
2.4	CUSTOS INDIRETOS											
2.4.1	Internet	0,00										
2.4.2	Transporte	0,00										
2.4.3	Aluguel	0,00										
2.4.4	Telefone	0,00										
2.4.5	Água	0,00										
2.4.6	Luz	0,00										
2.4.7	Assessoria Contábil	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
2.4.8	Assessoria de Comunicação	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2.4.9	Assessoria jurídica	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
2.4.10		0,00										
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00

Total Geral de Despesas

FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2025 RELAÇÃO DE
BENS A SEREM PERMANENTES.

Item	Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	CORDA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL SINTÉTICO, COR ÚNICA.	12	544,70	6.536,40	Necessário para execução do projeto
2	ARCO APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR. 75CM.	12	469,41	5.632,92	Necessário para execução do projeto
3	BOLA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. 400G.	12	810,59	9.727,08	Necessário para execução do projeto
4	MAÇAS APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. CONECTÁVEL ADULTO. (PARES)	12	1.058,82	12.705,84	Necessário para execução do projeto
5	ESTILETE APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	12	741,18	8.894,16	Necessário para execução do projeto
6	FITA APARELHO IMPORTADO ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE ALTO REDIMENTO. MATERIAL CETIM. 5M.	12	464,71	5.576,52	Necessário para execução do projeto
7	BANCO SUECO OU RESERVA EM 4 METROS	1	3.458,82	3.458,82	Necessário para execução do projeto
8	CORDA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 3.20 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	50	39,60	1.980,00	Necessário para execução do projeto
9	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 65 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	30	99,00	2.970,00	Necessário para execução do projeto
10	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 75 CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	30	88,00	2.640,00	Necessário para execução do projeto
11	ARCO APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE 85CM. MATERIAL SINTÉTICO, CORES A COMBINAR.	85	102,00	8.670,00	Necessário para execução do projeto
12	BOLA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE BOLA GR LISA 300G MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR	25	119,00	2.975,00	Necessário para execução do projeto
13	BOLA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE BOLA GR LISA 400G MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR	25	120,00	3.000,00	Necessário para execução do projeto
14	MAÇAS APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE INFANTIL CONECTÁVEL. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. (PARES)	50	152,00	7.600,00	Necessário para execução do projeto
15	MAÇAS APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE ADULTO CONECTÁVEL. MATERIAL PVC EMBORRACHADO, CORES A COMBINAR. (PARES)	50	152,00	7.600,00	Necessário para execução do projeto
16	ESTILETE APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	20	69,00	1.380,00	Necessário para execução do projeto
17	FITA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. 4M. MATERIAL CETIM	30	38	1.140,00	Necessário para execução do projeto
18	FITA APARELHO NACIONAL ESPECÍFICO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE BASE. 5M. MATERIAL CETIM	30	42,00	1.260,00	Necessário para execução do projeto
TOTAL		498		93.746,74	

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Maio	2025	786.322,31
2ª parcela	Concedente	setembro	2025	398.408,55
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.184.730,86

NOTA: Este repasse será liberado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$ 786.322,31 (setecentos e oitenta e seis

mil, trezentos e vinte dois mil e trinta e um centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais, equipamentos esportivos, uniformes do aluno, fardamentos, comunicação, assessorias e folha de pagamento dos 06 primeiros meses e a execução do projeto nos meses de maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025 e setembro/2025; a SEGUNDA, no valor de R\$ **398.408,55** (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), visando à execução do projeto nos meses de outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026, abril/2026, e maio/2026, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pelo Gestor da Parceria e pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador, 24 de abril de 2025

TATYANA BRANDÃO DA SILVEIRA
Presidente da Federação Bahiana de Ginastica

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Educação Esportiva

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 25/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**, **Coordenador de Educação Esportiva**, em 25/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Brandão Da Silveira**, **Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112628606** e o código CRC **C766E1F5**.